

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

ORIENTAÇÕES

À luz da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME N°67, de 8 de julho de 2021, esta Policlínica Naval de Rio Grande publica Dispensas Eletrônicas (DE) quando não há tempo hábil para realizar aquisições por meio de licitação. Tais aquisições se dão em caráter emergencial e se fazem necessárias para o pleno atendimento aos pacientes que fazem uso deste nosocômio.

No transcurso da realização das DE foram observadas algumas falhas sistêmicas do comprasnet que porventura podem dificultar o bom andamento do processo. Assim sendo, solicito que:

- Por ocasião da abertura de prazo para envio de documentos solicitados no “chat”, caso a empresa encontre alguma dificuldade para anexar o documento no sistema, a mesma pode entrar em contato com o setor pelo telefone (53) 3233-6172 ou pelo e-mail pnrq.intendencia@marinha.mil.br
- Caso seja lançado um prazo para envio de documento divergente do definido no Aviso de Licitação por falha sistêmica ou erro de digitação, será reaberto um novo prazo pelo operador. Caso a empresa identifique o problema antes do operador, esta poderá colocar uma mensagem no “chat” fazendo a devida solicitação. Adicionalmente, se for interesse da mesma, poderá fazer contato através dos contatos disponibilizados acima.

Rio Grande/RS, na data da assinatura.

LUIZ VINICIUS COSTA DA ROSA
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Ajudante da Divisão de Administração